Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos objetivando a instalação de uma lombofaixa na rua Michel Glebochi, 90 - bairro Boa Vista.**

A presente medida se faz necessária, visto que o local em questão é evidenciado pela alta frequência de veículos, motivada pela presença de uma escola e a consequente circulação intensa de alunos, o que aumenta significativamente o risco de atropelamentos. Apesar de o local ser adequadamente sinalizado, incluindo a presença de faixa de pedestre, permanece o perigo de acidentes envolvendo os pedestres.

Adicionalmente, a falta de acessibilidade para cadeirantes é uma preocupação significativa, especialmente considerando a possibilidade de veículos estacionarem do lado oposto à entrada da escola. Isso dificulta o trânsito seguro dos responsáveis e de seus dependentes com mobilidade reduzida entre as duas extremidades da calçada.

Portanto, acredita-se que a instalação de uma lombofaixa não apenas minimizaria os riscos de colisões e acidentes, mas também promoveria a conexão segura entre os dois lados da calçada, garantindo a acessibilidade necessária para todos.

Assim, solicitamos o atendimento da presente proposição.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(*CAIO SALGADO*)
VEREADOR